



**INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO  
ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP**

**- PROJETO PEDAGÓGICO -**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL /  
PROCESSO CIVIL**

**BRASÍLIA  
2019**

## Sumário

1.	DADOS INSTITUCIONAIS .....	3
1.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA.....	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA.....	3
3.	BREVE HISTÓRICO .....	3
4.	A VOCAÇÃO DE PESQUISA DO IDP .....	4
5.	MISSÃO .....	5
6.	FINALIDADES .....	5
7.	VALORES.....	5
8.	OBJETIVOS.....	6
2.	POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> .....	6
3.	O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL .....	7
1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	7
2.	PERFIL DO CURSO.....	8
3.	OBJETIVOS DO CURSO .....	9
4.	PERFIL DO EGRESSO .....	9
5.	METODOLOGIA: .....	10
6.	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	11
7.	AVALIAÇÃO.....	12
1.	AVALIAÇÃO DISCENTE. ....	12
2.	MÉTODOS AVALIATIVOS .....	13
3.	AVALIAÇÃO DOCENTE E INSTITUCIONAL. ....	17
7.	ESTRUTURA CURRICULAR .....	17
1.	MATRIZ CURRICULAR .....	17
2.	EMENTAS E BIBLIOGRAFIA .....	17
3.	INTERDISCIPLINARIDADE .....	28
9.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	28
10.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	28
	<b>PESQUISAS E SEMINÁRIOS ACADÊMICOS .....</b>	<b>29</b>
	<b>INTERNACIONALIZAÇÃO .....</b>	<b>29</b>
12.	CORPO DOCENTE .....	29
13.	BIBLIOTECA E FERRAMENTAS DIDÁTICAS .....	30
1.	BIBLIOTECA.....	30
2.	PORTAL DE <i>EBOOKS</i> . ....	30
3.	BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA. ....	31
4.	VIDEOTECA. ....	31
5.	FUNDAÇÃO PETER HÄBERLE .....	31
6.	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS .....	31

14.	INFRAESTRUTURA:.....	31
1.	GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI .....	31
2.	ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS .....	31
3.	SALA DE PROFESSORES .....	32
4.	SALAS DE AULA .....	32
5.	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	32
14.	INDICADORES DE DESEMPENHO.....	33

## 1. DADOS INSTITUCIONAIS

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: **INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO – IDP**

CNPJ: 02.474.172/0001-22

Endereço: SGAS Quadra 607, Conjunto D, L2 Sul, Módulo 49 – Asa Sul

CEP 70200-670 – Brasília – DF

Fone: (61) 3535-6565

<http://www.idp.edu.br>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

Nome: **ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA – EDAP/IDP**

Endereço: SGAS Quadra 607, Conjunto D, L2 Sul, Módulo 49 – Asa Sul

CEP 70200-670 – Brasília – DF

Fone: (61) 3535-6565

<http://www.idp.edu.br>

Dados de Recredenciamento da IES:

Documento: Portaria MEC nº 84, de 05 de abril de 2016

Data de Publicação: Diário Oficial da União, Edição 31, Seção 1, de 05 de abril de 2016.

### 3. BREVE HISTÓRICO

Fundado em 1998, o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) é referência como centro de estudos e de reflexões em Direito e Administração Pública. A instituição produz e difunde conhecimento de assuntos estratégicos nas áreas em que atua, consolidando-se como um *think tank* independente que visa contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

O IDP oferece ensino de excelência por meio da graduação, especialização, mestrado, doutorado e extensão. Todos os cursos do Instituto possuem corpo docente diferenciado como

selo distintivo. Além disso, o Instituto desenvolve estudos e pesquisas aplicadas, possui uma rede de publicações acadêmicas e também realiza eventos de grande repercussão pautados por debates de alto nível intelectual. Tais eventos reúnem palestrantes nacionais e internacionais de destaque, de modo a promoverem o intercâmbio global do conhecimento.

O oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* foi uma primeira etapa de desenvolvimento institucional do IDP, a partir do credenciamento especial cujo propósito era possibilitar a atualização, complementação e expansão da formação do seu corpo docente e também discutir e difundir as ideias inovadoras de seus membros fundadores e dos professores que posteriormente vieram a integrar o corpo docente. Com resultado natural desse processo contínuo de ensino e pesquisa foi implantado o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e, posteriormente, de doutorado. O mestrado, que se iniciou no primeiro semestre de 2007, aprovado pela CAPES em 17/01/2007 mediante a Portaria MEC 73, e o doutorado, que teve início no primeiro semestre de 2019, representam a consolidação da vocação do Instituto para a pesquisa de ponta e para a formação de futuros professores e doutrinadores.

O Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP atualmente é mantenedor da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP, que atua na área de Direito, com os cursos de Graduação em Direito, Mestrado Profissional e Acadêmico em Direito Constitucional, Doutorado em Direito Constitucional e cursos de especialização na área jurídica. O IDP realiza estudos e pesquisas, além de apoiar e de executar atividades de extensão universitária e de treinamento de profissionais na área jurídica e nas mais diversas áreas que se relacionam com o Direito.

Nessa linha, a criação da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília foi naturalmente o passo institucional necessário para fechar o círculo pedagógico e permitir a criação das condições necessárias para a formação de uma linha de pensamento específica e própria. Com a Escola, o IDP passa a ser capaz de formar juristas que, desde sua iniciação no Direito, estejam prontos não apenas para operar, mas também para questionar e mudar o próprio objeto de seus estudos. Todos os ciclos de formação (graduação, especialização e pós-graduação) podem ser oferecidos de forma contínua para a comunidade com a qualidade e o diferencial acadêmico que caracteriza a história do Instituto.

Dentro de sua proposta de contribuir para a mudança e evolução do ensino jurídico no Brasil, a Escola de Direito e Administração Pública de Brasília estrutura-se em torno de um projeto pedagógico moderno, dinâmico, menos preso a tradições que pouco significam nos dias atuais, aliado uma abordagem jusfilosófica pragmática do Direito voltada para o estudo conjunto de teoria e casos concretos. Tudo com o objetivo de oferecer uma formação jurídica de alto nível e destaque no horizonte dos cursos de Direito do Distrito Federal e nacionais.

#### **4. A VOCAÇÃO DE PESQUISA DO IDP**

A estrutura organizacional do IDP contempla uma instância responsável por organizar e fomentar as atividades de pesquisa, promovendo a integração dos diferentes níveis de ensino oferecidos pela IES.

O Centro de Pesquisa da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – CEPES é um órgão autônomo vinculado à Direção Acadêmica da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP que tem como função principal o aprimoramento da pesquisa e extensão no âmbito do IDP/ EDAP, desempenhando o papel de integrar a graduação, a pós-graduação *lato sensu* e o mestrado, de forma a promover o diálogo construtivo entre todos.

Para o cumprimento de sua missão, o CEPES apresenta, dentre outros objetivos, os seguintes:

- Desenvolver atividades e projetos de fomento à pesquisa e extensão;
- Apoiar a Diretoria Acadêmica, no acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades de Iniciação Científica, mediante atividades de grupos de estudo, grupo de pesquisa, projetos de pesquisa, laboratório de pesquisa, promoção de seminários de iniciação científica, dentre outras atividades;
- Desenvolver cursos de formação específicos voltados à comunidade interna e externa do EDAP/IDP com vistas à disseminação do conhecimento jurídico, aprofundamento de temáticas jurídicas, desenvolvimento da crítica jurídica, formação para cidadania e fomento a práticas docentes;
- Desenvolver atividades de promoção de publicação de artigos elaborados pelos participantes das atividades ligadas ao ensino e extensão nos meios virtuais e impressos disponibilizados pelo EDAP.

Desta forma, o CEPES se constitui numa instância mediadora que promove o diálogo interinstitucional e a integração entre graduação, pós graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado na realização e fomento à pesquisa, principalmente oportunizando a vinculação entre os diversos grupos de pesquisa já existentes na Instituição, a realização de pesquisas de temas livres no Laboratório de Pesquisa, a possibilidade de publicações dos trabalhos acadêmicos realizados no âmbito dos Grupos, Laboratório e em sala de aula, além da divulgação de conhecimentos sobre metodologias de pesquisa.

## 5. MISSÃO

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP tem por missão:

Desenvolver o ensino superior e a pesquisa de excelência nas áreas do Direito, Administração Pública e Economia, formando profissionais qualificados a enfrentar os desafios da sociedade contemporânea e da realidade brasileira.

## 6. FINALIDADES

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP é uma instituição de ensino superior que tem por finalidade o desenvolvimento de um centro de estudos e reflexões independente, de alta qualidade e que contribua efetivamente para a melhoria das condições sociais, políticas, econômicas e ambientais do Brasil.

## 7. VALORES

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP considera como valores primordiais norteadores de suas ações estratégicas e gerenciais nas áreas acadêmicas e administrativas:

- A pessoa humana, como sujeito-cidadão democrático e a sua vivência comunitária, como canal de desenvolvimento do indivíduo e da coletividade;
- A idoneidade e a ética, como atributos inerentes ao ser humano e norteadores do processo de formação da cidadania;
- A capacidade técnico-habilitacional, fator indispensável na profissionalização das funções acadêmicas do educador e na formação do educando;

- O pluralismo de ideias como respeito à universalização do saber e ao livre arbítrio do ser pensante; e
- A relação educando/educador, respeitosa e harmônica, e o papel do docente, fomentador do processo consciente e crítico de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes do alunado, gerador de seu próprio crescimento profissional e como cidadão ético.

A EDAP adota os seguintes princípios filosóficos como orientadores de suas práticas educacionais:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- Liberdade de aprender, ensinar, investigar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação;
- Gestão democrática do ensino, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participam os segmentos da comunidade acadêmica e os representantes da sociedade civil organizada;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extra-acadêmica;
- Desenvolvimento de valores pessoais e sociais para a concretização de uma sociedade mais justa e democrática;
- Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais

## 8. OBJETIVOS

A EDAP, em seus cursos de pós-graduação, tem por objetivos gerais:

- a. Formar profissionais e pesquisadores de excelência na sua área de atuação;
- b. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país por meio do estímulo ao empreendedorismo e à inovação;
- c. Desenvolver programas de iniciação científica e de extensão e estimular a pesquisa;
- d. Apoiar e estimular a produção intelectual e científica dos corpos docente e discente; e
- e. Manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;

## 2. POLÍTICAS DE ENSINO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

---

A política de pós-graduação *lato sensu* da EDAP incorpora o princípio de que o sistema educacional é fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da

sociedade brasileira. Ele representa uma referência institucional indispensável à formação de recursos humanos altamente qualificados. Cabe à pós-graduação a tarefa de formar recursos humanos qualificados para a administração pública ou à sociedade civil, capazes de aprimorar a gestão pública e reduzir a dívida social, contribuindo para o desenvolvimento do país.

Para assegurar a qualidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, foram fixadas as seguintes diretrizes:

- Estabelecer a conexão entre os cursos de pós-graduação, o curso de graduação em Direito, e, ainda, as atividades de ensino, pesquisa e de extensão;
- Manter adequação da área de formação e da titulação docente à proposta dos programas ofertados;
- Estabelecer regime de trabalho compatível e condições de trabalho adequadas aos professores envolvidos nos cursos;
- Assegurar condições de infraestrutura física (salas de aula, salas para docentes), de equipamentos (computadores com acesso a bases on-line de dados), biblioteca especializada e de serviços que garantam o desenvolvimento sistemático, harmônico e permanente dos cursos de pós-graduação;
- Estabelecer parcerias com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
- Criar mecanismos e instrumentos de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, como parte da avaliação institucional, que permitam acompanhar e aferir a sua produtividade, efetividade e adequação.

As ações de pós-graduação da EDAP são de responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação, vinculadas à Diretoria Geral. Os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária de 432 horas, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada. Visam ainda o crescimento do estudante enquanto indivíduo comprometido com o contexto social em que está inserido, o meio ambiente, as relações étnico-raciais, o desenvolvimento econômico, o empreendedorismo e os direitos humanos.

### **3. O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

---

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Nome do Curso:** Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil.

**Modalidade do Curso:** Presencial

**Área do Conhecimento:** Direito, com ênfase no conhecimento teórico, instrumental e verticalizado dos novos paradigmas do Direito Processual Civil.

**Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu da EDAP:** Prof. Raphael Carvalho.

**Coordenação do curso:** Prof. –Guilherme Pupe.

**Carga Horária:** O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil é constituído por 432 horas. Cada encontro é composto por 2h30min. O título de Especialista em Direito Processual Civil será conferido aos que cursarem, com aproveitamento, o mínimo de 360 horas, tendo, pelo menos, 75% de frequência, aprovação em avaliações periódicas e no trabalho de conclusão de curso ao final da pós-graduação.

**Período e Periodicidade:** O curso tem duração de três semestres letivos, com encontros distribuídos semanalmente, das 19h30min às 22h, serão distribuídas entre terça e quinta-feira em média duas aulas por semana. O terceiro semestre é dedicado à elaboração do trabalho de conclusão de curso e avaliação do trabalho final.

**Público Alvo:** profissionais que buscam especialização na área específica ou correlata, aprimoramento na prática profissional e desenvolvimento no seu âmbito profissional.

**Critério de Seleção:** O critério para seleção de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil é a análise curricular do candidato e entrevista, tanto em seus aspectos relativos à graduação, quanto à experiência profissional.

## 2. PERFIL DO CURSO

A EDAP tem como objetivo ministrar cursos de pós-graduação que atendam às demandas sociais, aos direitos humanos e às necessidades do mercado de trabalho e da região.

Dentro desse escopo, percebe-se que o Direito Processual Civil é um ramo do conhecimento jurídico de suma importância, amplificada pela atuação cada vez mais presente do Estado no cotidiano das pessoas físicas e jurídicas.

Esta realidade é marcante no Distrito Federal, uma vez que este abriga a sede do Governo Federal, os Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar), ampla diversidade de órgãos públicos da União e do Distrito Federal. Paralelamente, também está aqui uma série de empresas e organizações privadas que se relacionam juridicamente com a Administração Pública. Tanto os profissionais jurídicos como aqueles da área pública ou privada estão diante do desafio de se capacitar para responder às novas e intermináveis questões que se apresentam.

Neste sentido, é necessário proporcionar aos estudiosos e profissionais de Direito e de áreas afins um espaço de reflexão e especialização, o que a Escola de Direito e Administração Pública de Brasília – EDAP está apta a promover, haja vista sua experiência e reconhecido corpo docente nas diversas áreas do Direito, em especial o Direito Processual Civil.

Trata-se de um ramo cujo objeto de estudo é extenso e que exige constante atualização, já que a hermenêutica normativa pelos tribunais e pelas instâncias administrativas é muito dinâmica. Dessa forma, necessita-se não só de uma base teórica sólida, mas, também, da apresentação de questões práticas e da constante atualização da jurisprudência.

Deste modo, busca articular conhecimentos referentes às ciências jurídicas e desenvolver com os pós-graduandos, profissionais jurídicos e de áreas afins, do serviço público e da iniciativa privada, um conjunto de reflexões sobre o Direito Processual Civil, que contemplem o novo espaço que tais temas ocupam nas vidas social e jurídica nacional e suas profundas e constantes mutações e desafios.

Assim, com vistas a preencher esta lacuna na formação em nível de pós-graduação *lato sensu*, a EDAP oferece o curso de Direito Processual Civil, tendo como compromisso preparar quadros aptos a pensar esse ramo do Direito, mas, também, a operá-lo de forma a atender as demandas apresentadas pela iniciativa privada, pelo Poder Público e pelo sujeito de direitos, de forma a dar respostas à necessidade de maior capacitação nesta área do Direito.



### 3. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *lato sensu* presencial em Direito Processual Civil tem os seguintes objetivos:

- a) construir com os pós-graduandos uma visão abrangente e atualizada dos principais temas que compõem o Direito Processual Civil, com base na experiência dos professores e colegas e no estudo da doutrina de ponta e de decisões mais recentes dos tribunais e instâncias administrativas;
- b) capacitar para o exercício jurídico-profissional eficiente em questões que envolvam o impacto da interpretação das normas constitucionais, infraconstitucionais e supralegais na iniciativa privada e no Poder Público; e
- c) estimular e instrumentalizar para os pós-graduandos, pesquisa acadêmica e atividade docente de qualidade.

### 4. PERFIL DO EGRESSO

---

A EDAP almeja formar pessoas de visão transcendente e interdisciplinar aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam. Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de sujeitos ativos, consciências criativas, e não meramente repetidoras de conteúdo.

Dentro desta perspectiva, os cursos da EDAP possibilitam uma formação que revele, ao menos, as seguintes habilidades:

- Capacidade para adotar decisões fundamentais, que remete à habilidade de selecionar informações relevantes, seja no trabalho, na área cultural ou no exercício da cidadania;
- Capacidade para pesquisa, buscando, de forma orientada, construir o próprio conhecimento;
- Capacidade de assumir uma postura reflexiva, crítica e construtiva frente à tradicional visão dogmática do Direito, que aberta ao diálogo interdisciplinar com outros campos de conhecimento e com a realidade social circundante, com vistas a adequar suas práticas profissionais às necessidades humanas que se apresentem;
- Capacidade de compreender adequadamente os fenômenos sociais, suas relações com os domínios cognitivos do Direito e as repercussões que a aplicação das normas jurídicas traz para a vida, sempre sob a perspectiva da centralidade do juspublicismo; e
- Saber pensar a partir de problemas, articulando conhecimentos conceituais com a necessidade de prevenir e resolver conflitos, sempre observando uma postura ética e consciente do papel político e social que o profissional do Direito tem perante a coletividade.

A EDAP pretende que, ao final do curso, seus alunos estejam aptos não só a compreender as questões doutrinárias mais atuais relativas ao Direito Trabalho, mas que, também, estejam

capacitados a atuar de forma prática nessas searas, contando com o conhecimento da mais atualizada jurisprudência e da mais abalizada literatura sobre os temas.

## 5. METODOLOGIA:

Diante da complexidade do meio profissional contemporâneo, o IDP desenvolveu a Metodologia denominada Construção Aplicada de Competências, focando no desenvolvimento de três eixos de competência em nossos alunos: Competências Acadêmicas, Pessoais e Profissionais, além da conexão entre elas. As Competências Acadêmicas são desenvolvidas preponderantemente na rotina das aulas do curso, enquanto as Pessoais, Profissionais e a conexão entre todos os eixos são os focos da disciplina obrigatória ofertada para todos os cursos denominada Módulo de Desenvolvimento Profissional. Completando este caminho metodológico, nosso aluno não ocupa um lugar de simples absorção de conhecimento, mas também de criação, pois passa a conseguir compreender a realidade e desenvolver ideias significativamente inovadoras para lidar com ela.

Com foco no desenvolvimento das competências acadêmicas, as disciplinas devem trabalhar com as seguintes metodologias de ensino:

- Aula expositiva;
- Aula dialogada;
- Estudo de caso;
- Discussões em grupo (modalidades variadas);
- Simulações;
- Role Play;
- Método Socrático;
- Variedades de exercícios para a aplicação da metodologia da problematização.

### Módulo de Desenvolvimento Profissional:

Módulo de Desenvolvimento Profissional é uma disciplina constituída por duas semanas de imersão, que possui o total de 48 horas para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IDP semanais, integrando a Carga Horária Total de todos os cursos.

A disciplina é formada por programações simultâneas e que, a partir da grade anunciada, o estudante poderá organizar o seu percurso de formação, incluindo oficinas e conteúdos interdisciplinares.

A disciplina Módulo de Desenvolvimento Profissional busca o aperfeiçoamento especialmente das Competências Pessoais e Profissionais, além de proporcionar a realização concreta do Eixo de Conexão ainda dentro do próprio curso. Portanto, a sua oferta busca a formação de profissionais completos que, além de compreenderem o conteúdo ministrado, saibam aplicá-lo devidamente no dia a dia profissional, refletindo sobre a realidade, desenvolvendo novas ideias e propondo soluções.

### As disciplinas

As disciplinas garantem a formação concreta em cada curso e não possuem relação de dependência entre si, sendo oferecidas de maneira obrigatória, porém não necessariamente linear. Elas não são optativas e deverão ser cumpridas quando de seu oferecimento. A duração de cada disciplina varia de acordo com o cronograma do curso e sua frequência é obrigatória para aprovação. O rendimento do aluno em cada uma delas será avaliado pelo respectivo professor,

que atribuirá conceito final (de 0 a 10) às atividades propostas. Exige-se do aluno a nota mínima 6,0 para aprovação.

### **Material Didático de Apoio**

O material didático é selecionado pelo professor e disponibilizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, possibilitando ao aluno que tenha acesso para download e/ou impressão e estudo previamente à respectiva aula.

### **Monitoria acadêmica**

A monitoria acadêmica é desempenhada por um estudante de pós-graduação com perfil proativo, comunicativo e empático, selecionado pela Coordenação de Pós-Graduação para mediar a comunicação entre docentes, discentes e a instituição, a fim de acompanhar as necessidades da turma e prestar esclarecimentos úteis ao melhor aproveitamento do curso.

### **Estágio não obrigatório**

É facultado aos discentes interessados o exercício de atividades referentes ao estágio não obrigatório, conforme disciplina a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) e o Decreto nº 30.658/2009 do Distrito Federal, cujo intuito é fornecer oportunidades na seara da extensão acadêmica de forma a aliar os conhecimentos teóricos adquiridos na especialização do IDP à prática jurídica.

## **6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

---

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

As aulas com slides/*datashow* possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações e etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, projeção, TV/DVD, da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e *softwares* disponibilizados pela EDAP para todos os seus cursos, são utilizados:

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais banco de dados etc) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de *slides* e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos em diversos componentes

curriculares. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, *slides* ou *blogs*;

- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;

- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

A EDAP dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Além disso, todas as dependências comuns da EDAP disponibilizam serviço de *wireless* aos estudantes.

A Instituição incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

## 7. AVALIAÇÃO

### 1. AVALIAÇÃO DISCENTE.

Em consonância com a proposta de desenvolvimento de competências, o IDP busca multiplicidade de mecanismos avaliativos. Para tanto, os docentes são capacitados e estimulados a elaborar avaliações compatíveis com as diferentes habilidades trabalhadas nas disciplinas, aproveitando-se este momento, ainda, como mais uma oportunidade para integrar teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Diversas outras estratégias são concebidas nos cursos ofertados pela EDAP com o intuito de aperfeiçoar o processo avaliativo, sempre tendo em mira o propósito de permitir que, por meio da avaliação, seja traçado um diagnóstico da eficácia das práticas pedagógicas adotadas. Assim é que a realização de avaliações conjuntas de disciplinas afins, a substituição da tradicional prova de conhecimentos por atividades reais ou a avaliação por meio do resultado alcançado em pesquisas são exemplos de práticas concebidas e estimuladas.

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem leva em conta principalmente as seguintes diretrizes:

- **Diagnóstica:** na avaliação diagnóstica, o professor pode conhecer o discente através de um conjunto de estratégias – entrevistas, questionários, dinâmicas – compreendendo o repertório que já possuem sobre o conteúdo. É funcional para compreender as bases sobre as quais os discentes irão construir os conhecimentos compartilhados na disciplina.
- **Formativa:** a avaliação formativa parte do pressuposto que a aprendizagem é um processo; assim, os *feedbacks* realizados pelos professores, se bem empregados, garantem que os discentes encontrem lacunas e acertos nas suas conclusões e atinjam um melhor desempenho no conteúdo. O foco da avaliação formativa é a constante autoavaliação de professores e alunos, de modo que a mensuração em nota ocorre não por etapas, mas segundo o todo elaborado pelo aluno, levando em conta a ampliação dos repertórios, da confiança e da criticidade do aluno.
- **Somativa:** o processo avaliativo somativo busca classificar os resultados obtidos pelos discentes através dos instrumentos avaliativos sucessivamente aplicados e quantificados.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A **frequência** às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha obtido a frequência em, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** das aulas e demais atividades programadas. A verificação e registro de frequência são da responsabilidade do professor, obrigações a serem acompanhadas pelo Coordenador da Pós-graduação, que intervirá em caso de omissão.

O **aproveitamento acadêmico** é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas verificações de aprendizagem. O professor, fundamentado no princípio da liberdade de cátedra e observando os critérios de assiduidade e de aproveitamento, eliminatórios por si mesmos, adotará os métodos que reputar mais eficazes pedagogicamente para a aferição da aprendizagem, devendo incluir os critérios no plano de ensino entregue no início de cada semestre. Nos cursos de pós-graduação, os métodos de avaliação mais comumente adotados são: (i) prova escrita; (ii) apresentação de trabalho; (iii) seminários.

A verificação de aprendizagem é realizada com nota, expressa em grau numérico de zero a dez. Atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada, bem como ao que nela utilizar meio fraudulento. É garantido ao aluno requerer revisão dos resultados obtidos nas verificações de aproveitamento, de acordo com as normas do Regulamento de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e demais atividades acadêmicas, é aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a **6 (seis)**.

Nos casos em que o docente eleger aplicação de prova como forma de avaliação de aproveitamento, o aluno poderá requerer a aplicação de prova de segunda chamada, a ser elaborada pelo professor de cada disciplina, e que somente será aplicada quando houver ausência de nota referente à avaliação presencial, não substituindo uma média parcial atribuída pelo professor quando houver mais de uma avaliação por disciplina. Ademais, não será permitida a avaliação de segunda chamada para aqueles que foram avaliados por trabalho escrito ou seminário.

O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou as notas mínimas exigidas repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento.

## 2. MÉTODOS AVALIATIVOS

### Prova Aplicada no Último Dia da Disciplina

**Indicações:** A prova é uma atividade avaliativa predominantemente heteroavaliativa e somativa que pode ser realizada presencialmente ou através da plataforma Aluno Online.

**Contraindicações:** Identificamos que as turmas do IDP não têm perfil de preparatório para concursos e as provas objetivas são vistas de forma negativa, como uma “repetição da graduação”. Além disso, identificamos que provas presenciais no último dia de aula não devem tomar todo o período do encontro. Para discentes que têm vida profissional intensa, o momento presencial é visto como um espaço de troca com o professor ou professora e a utilização desse espaço para provas acabaria suprimindo o tempo de interação. Em caso de escolha pelo modelo de prova, a coordenação e a monitoria poderão auxiliar na construção da avaliação na plataforma online, estabelecendo um prazo e os pesos para as perguntas, que poderão ser objetivas ou discursivas.

### Seminário de debate

Diferentemente do seminário somente expositivo, o Seminário de debate tem como objetivo promover o direcionamento do debate de modo a incluir **toda a turma**. Um grupo por aula será o responsável por abordar um texto, um caso ou pesquisar sobre um tema específico, tanto teoricamente quanto casos atuais que envolvam a questão, sendo avaliado pela exposição inicial e pela condução do debate. Os demais alunos da turma que participarem fazendo questionamentos e pontuações também devem ser avaliados positivamente;

**Indicações:** O Seminário de debate é uma atividade avaliativa predominantemente heteroavaliativa e somativa realizada presencialmente. Para que a avaliação de participação da turma aconteça com efetividade, é imprescindível que a monitoria **registre a participação dos alunos; defina com clareza as datas, temas, números de pessoas e estabeleça um mínimo e máximo de tempo para a apresentação**. Recomendamos que a apresentação dos grupos não ultrapasse 15 minutos.

**Contraindicações:** No IDP temos um corpo docente muito qualificado e com vasta experiência profissional. Identificamos que as turmas do IDP privilegiam o aprendizado a partir da experiência profissional dos docentes, e seminários expositivos tradicionais são vistos de forma **negativa**, como uma **“aula preparada por alunos”**, carente do aprofundamento crítico/teórico/prático, que poderia se ter com a contribuição centralizada na figura docente. Além disso, identificamos que seminários de debates não devem tomar todo o período do encontro, sendo importante por treinar oratória e capacidade pessoal/profissional dos alunos, mas deve ser margeado com as contribuições e aprofundamento proporcionados pelo/a docente.

### Perguntas Focais por Aula

No final da aula, o professor exporá **somente** uma questão discursiva acerca do tema tratado. O objetivo é aferir em formato de *brainstorming* a primeira compreensão dos alunos sobre o assunto estudado.

**Indicações:** Avaliações focais frequentes permitem aferir o processo gradativo de aprendizagem, além de privilegiar a atenção diária do aluno e permite um *feedback* imediato de sua compreensão da aula. Em caso de escolha pelo modelo de perguntas focais por aula, a Coordenação e a monitoria poderão auxiliar o professor interessado em construir a avaliação na plataforma online, estabelecendo um prazo para resposta e valor da avaliação.

**Contraindicações:** Contudo, o desafio é equilibrar as correções diárias de atividades avaliativas, disponibilidade de tempo do professor e retorno da atividade aos alunos. Esse retorno é imprescindível, pois permite ao aluno entender seus erros e seus acertos no processo avaliativo. Levando em conta que nossas turmas são voltadas para a capacitação profissional de sujeitos que já atuam no mercado de trabalho, a Coordenação sempre recomenda que atividades como essa sejam breves para não prejudicar o momento de troca do encontro entre professor-aluno.

### Fichamento de Texto

**Indicações:** O fichamento permite avaliar o acompanhamento de leituras de textos da disciplina. Com o amplo acesso a reproduções de textos e resenhas na Internet, se tornou cada vez mais difícil de proporcionar ao professor uma forma de conter fraudes/plágios decorrentes dessas atividades avaliativas. No processo de aprendizagem acadêmica, é imprescindível para a construção do produto final do artigo dos alunos a sistematização de leituras. Por isso, o fichamento como um instrumento didático de sistematização de leituras e textos é muito rico.

Indicamos que o professor defina com clareza o que espera do fichamento e, se possível, envie modelos aos alunos.

**Contraindicações:** Recomendamos a moderação na quantidade de textos indicados para fichamentos, levando em conta que se trata de um público alvo profissional que tem uma carga de trabalho excessiva e que privilegia o aprendizado em sala de aula com o professor. Além disso, recomendamos a exposição de critérios objetivos para avaliação dos fichamentos, além do *feedback* da correção aos discentes.

### **Paper**

**Indicações:** A produção acadêmica de nossos alunos é importante para a continuidade de sua carreira acadêmica e contribui na habilidade de síntese e criação de argumentos jurídicos. A construção breve de problemas de pesquisa, hipóteses, objetivos e desenvolvimento de problematizações em *paper* é uma ótima forma de exercício e avaliação dessa habilidade de produção escrita.

**Contraindicações:** Recomendamos, contudo, que haja moderação na cobrança do tamanho desses textos, tendo em conta que nossas disciplinas de Pós-graduação *Lato Sensu* não ultrapassam 06 encontros e são, portanto, numerosas no decorrer do semestre. É interessante que a cobrança do texto final possa ser balizada com a avaliação da participação do discente no decorrer do semestre letivo. Cabe ainda ressaltar a importância da entrega da correção dos textos finais aos alunos a fim de contribuir com a sua formação e preparação para o trabalho de conclusão de curso final.

### **Fórum Avaliativo**

Cada aluno disponibilizará em data marcada uma pergunta focal acerca da temática da disciplina e a própria resposta de tal pergunta. Cada aluno deverá responder pelo menos uma questão que seus colegas de turma elaborarem. É possível realizar debates ao longo das aulas baseados nas perguntas e respostas elaboradas solicitar que os colegas corrijam as respostas realizadas e atribuam pontuações. Além disso, o próprio professor poderá interagir nas perguntas criadas no Fórum. Essa dinâmica dependerá da proposta metodológica do docente.

**Indicações:** O fórum avaliativo alia o uso de recursos tecnológicos à coavaliação diagnóstica. Há a vantagem de ser uma avaliação que tende a não prejudicar o tempo em sala de aula.

**Contraindicações:** é necessário sopesar a quantidade de avaliação extraclasse e o tempo que demanda de alunos/as que têm uma vida profissional exaustiva, com pouco tempo para estudos e avaliações.

### **Relato Conceitual**

No final de toda aula o aluno deve registrar, por escrito, um dos principais conceitos trabalhados em aula que for de sua preferência;

**Indicações:** O relato conceitual se inspira em uma avaliação conhecida como mapa conceitual, similar a ideia de mapa mental. Essa avaliação considera o processo de aprendizagem individual e a memória recente dos alunos. Há indícios que o esforço do retorno ao aprendido, não apenas facilite a aprendizagem, mas exercite seu constante teste quanto a apreensão dos principais conceitos estudados. Por não prejudicar o tempo de aula e contribuir na sistematização de conceitos-chave de onde partem os demais conceitos, é uma positiva forma de heteroavaliação

sucessiva. O professor também pode abrir um fórum no Aluno Online para que os alunos escrevam seus registros.

**Contraindicações:** É preciso observar o tempo da aula para a entrega dos registros e indicar aos alunos que não ultrapassem a escrita de uma página ou um parágrafo. Capacidade de síntese deve ser uma competência estimulada. Sugerimos que solicite auxílio ao monitor para registro e acompanhamento das entregas dos registros.

### Debate Simulado

A turma é dividida em grupos, de forma que em uma aula dois grupos irão debater sobre o mesmo caso concreto, cada um com um posicionamento pré-definido;

**Indicações:** Oratória, retórica, postura e argumentação fazem parte das competências pessoais e profissionais exigidas no cotidiano profissional de nossos alunos. O debate simulado permite o treino dessas habilidades fundamentais na vida profissional de nossos alunos. Essa forma de aprendizagem possibilita a avaliação em sala de aula ao mesmo tempo que demanda auxílio para avaliar e sistematizar a avaliação.

**Contraindicações:** No caso de escolha dessa forma de avaliação, sugerimos o contato antecipado com os monitores para auxiliarem na sistematização da participação dos alunos. Além disso, defina com clareza os tempos de exposição de cada grupo, para que o debate não tome todo o tempo da aula. Como ressaltamos, a atuação do professor no tempo de aula presencial é muito exigida pelos alunos.

### Resenha Crítica

No início da disciplina o professor deverá indicar uma obra para que o aluno realize uma resenha crítica para ser entregue no final da disciplina;

**Indicação:** O aperfeiçoamento da escrita acadêmica demanda a produção sistemática de fichamentos e o aprendizado na habilidade de elaborar sínteses e diálogos com autores, que pode ser exercida e treinada com a elaboração de resenhas críticas.

**Contraindicações:** A avaliação centrada na resenha precisa ter em conta os textos fundamentais de estudo, o tempo que os alunos levarão para realizar a leitura e a crítica desses textos. Textos muito longos ou que são meramente técnicos são mais indicados para fichamentos, visto que a resenha crítica tem como fundamento a elaboração de um juízo de valor sobre a obra resenhada.

### Diário de Aula

Ao final de cada aula, o aluno é convidado a registrar os conceitos básicos ministrados, seja em texto corrido ou através de resumos e mapas conceituais;

**Indicações:** Diferente do critério do mapa mental de conceitos, o diário de aula demanda a sistematização de uma gama de conceitos relacionados em sala. O diário permite a elaboração de uma avaliação formativa e diagnóstica,

**Contraindicações:** A atividade demanda do professor tempo de correção, já que a avaliação se perfaz pela correção extraclasse. Por isso, observe o tamanho da turma e o quanto você precisará de tempo para a correção dos diários.



### 3. AVALIAÇÃO DOCENTE E INSTITUCIONAL.

Por seu turno, a análise da atividade docente acontece por meio do sistema de avaliação interna, desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, e pelo acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelos alunos nos diversos momentos em que são avaliados. Essa avaliação leva em conta todas as atividades e projetos realizados pelo docente, seja em sala de aula, na extensão ou na pesquisa, segundo um planejamento prévio feito coletivamente e acompanhado pela Coordenação do Curso, auxiliada pelos órgãos colegiados.

Ao final de cada disciplina, o aluno é convidado a responder formulário sobre a qualidade docente, do material fornecido e das instalações, para que, a partir da visão geral do corpo discente, a EDAP possa pautar seu aprimoramento contínuo.

## 7. ESTRUTURA CURRICULAR

### 1. MATRIZ CURRICULAR

Matriz - Processual Civil	
1º Semestre	
DISCIPLINA	CH RM
Revisita crítica às bases de uma teoria geral do processo civil	24
Aspectos relevantes da tutela cognitiva	16
Provas e tutela provisória no processo civil	16
Teoria geral dos recursos	24
Tutela jurisdicional executiva	24
Microsistema de processo coletivo	24
Sistema multiportas: conciliação, mediação e arbitragem	24
	152
2º Semestre	
DISCIPLINA	CH RM
Direito judiciário: precedentes judiciais	24
Recursos nos tribunais superiores	24
Procedimentos especiais	24
Fazenda pública em juízo	24
Constituição e processo civil	24
Ações impugnativas autônomas	24
	144
Núcleo Fixo	
Módulo de Desenvolvimento Profissional	48
Metodologia de pesquisa	44
Introdução à redação científica	44

### 2. EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

### **Disciplina: REVISITA CRÍTICA ÀS BASES DE UMA TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL**

Analisar as teorias da ação, o conceito de processo, e os pressupostos processuais. Apresentar a estrutura da jurisdição brasileira, e analisar as controvérsias acerca dessa estrutura; Examinar a competência no processo civil brasileiro, a partir das regras estabelecidas no código de processo civil. Estudar os atos processuais, levando-se em conta a teoria geral dos atos processuais. Contextualizar e analisar as diversas intervenções de terceiros, com uma visão prática de cada uma das intervenções reguladas pelo código de processo civil; Debater os negócios jurídicos processuais, regulados pelo CPC/15. Desenvolver atividades e projetos de fomento à pesquisa relacionados ao conteúdo da disciplina, discutindo casos práticos e modelos teóricos.

DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria Geral do Novo Processo Civil. 2017.

Comentários ao novo Código de Processo Civil, Coordenação Antônio do Passo Cabral e Ronaldo Cramer. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Coleção Novo CPC - Doutrina selecionada - v.1 - Parte geral, 2ª edição, Coordenação Fredie Didier Jr., Lucas Buriel de Macêdo, Ravi Peixoto e Alexandre Freire. Salvador: Juspodivm, 2016.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil, v. I. São Paulo: Malheiros, 2001.

MEDINA, José Miguel Garcia. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Nulidades do Processo e da Sentença, 6ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

### **Disciplina: ASPECTOS RELEVANTES DA TUTELA COGNITIVA**

Processo de Conhecimento: tutela cognitiva, fases do processo de conhecimento, espécies de procedimento. Ação: petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Citação. Audiência de conciliação ou de mediação. Defesa: reações do réu, contestação, reconvenção, revelia. Providências preliminares. Saneamento do processo. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova: Teoria Geral da Prova, provas em espécie. Sentença. Coisa julgada: conceito, efeitos, extensão e limites da coisa julgada, relativização da coisa julgada. Precedente judicial.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual Civil. Vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2014.

CAMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil - Vol. I - 25ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 1. Salvador: JusPodium. 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz.. Curso de Processo Civil - Processo de Conhecimento. Vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014.

MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. 1º vol. São Paulo: Saraiva, 2012.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

### **Disciplina: PROVAS E TUTELA PROVISÓRIA NO PROCESSO CIVIL**

A disciplina se destina a examinar o procedimento probatório no processo civil brasileiro, a lógica na apreciação probatória, teorias da prova, justificabilidade das decisões probatórias, a distribuição do risco de decisão equivocada a respeito da prova, a distribuição do ônus da demora da prestação jurisdicional, tutelas de urgência e de evidência. ATALIBA, Geraldo: Hipótese de Incidência Tributária. Malheiros: São Paulo.

HAACK, Susan. On Logic in the Law: "Something, but not All". Ratio Juris, v. 20, n. 1, p. 1-31, 2007.

HAACK, Susan. The Embedded Epistemologist: Dispatches from the Legal Front. Ratio Juris, v. 25, n. 2, p. 206-235, 2012.

ARENHART, Sérgio Cruz. Ônus da prova e sua modificação no Processo Civil brasileiro. In: NEVES, Daniel Amorim Assumpção Neves (coord.). Provas: aspectos atuais do direito probatório. São Paulo: Método, 2009, p. 329-365.

ZAVASCKI, Teori Albino. Medidas cautelares e medidas antecipatórias: técnicas diferentes, função constitucional semelhante. Revista de Processo, São Paulo, n.82, p.53-69, abr./jun. 1996.

### **Disciplina: TEORIA GERAL DOS RECURSOS**

TEORIA GERAL DE RECURSOS - Princípios dos recursos. Pressupostos e requisitos dos recursos. Juízos dos recursos. Efeitos dos recursos; REMESSA NECESSÁRIA - Natureza jurídica. Cabimento. Requisitos. Procedimento. Efeitos; APELAÇÃO - Breve histórico. Natureza jurídica. Cabimento. Requisitos. Procedimento. Análise do artigo 942 do CPC. Efeitos; AGRAVO DE INSTRUMENTO - Breve histórico. Natureza jurídica. Cabimento, análise acerca da taxatividade do rol. Requisitos. Procedimento. Efeitos; AGRAVO INTERNO - Breve histórico. Natureza jurídica. Cabimento. Distinguishing e overruling no agravo interno. Requisitos. Procedimento. Efeitos; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Natureza jurídica. Objeto. Requisitos. Embargos de declaração com efeitos modificativos. Procedimento. Efeitos. Penalidade para embargos de declaração protelatórios; RECURSO ORDINÁRIO - Breve histórico, Conceito. Objeto. Legitimidade. Competência. Cabimento. Recurso ordinário nos remédios constitucionais. Recurso ordinário nos litígios entre Estado estrangeiro/organismo internacional e Município/pessoa residente ou domiciliada no Brasil.

Procedimento no STF. Procedimento no STJ. Efeitos. Devolutivo. Extensão e profundidade. Suspensivo. Translativo.

**Disciplina: TUTELA JURISDICIONAL EXECUTIVA**

Liquidação de sentença. Espécies. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Cumprimento de sentença. Iniciativa do credor. Espécies. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa, de prestação alimentícia, de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública, de obrigação de fazer, não fazer e entregar coisa. Conceito de execução civil. Execução de título extrajudicial. Partes e legitimidade no processo de execução. Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução. Competência. Execução provisória e execução definitiva. Defesas na execução: impugnação ao cumprimento da sentença, embargos do devedor, exceção de pré-executividade.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos; e OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte. Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença – Comentários ao CPC de 2015, Volume 2. São Paulo: Gen, 2ª Ed., 2018.

\_\_\_\_\_. Execução e Recursos, Volume 3. São Paulo: Gen, 2ª Ed., 2018.

MEDINA, José Miguel Garcia. Processo de execução e cumprimento de sentença. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas, 2ª edição, 2016.

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. Vol. 3. São Paulo: Saraiva.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Execução Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. A reforma da execução do título extrajudicial. Rio de Janeiro: Forense.

**Disciplina: MICROSSISTEMA DE PROCESSO COLETIVO**

Conceito de processo coletivo. Situações jurídicas coletivas: direitos lato sensu e casos repetitivos. Normas fundamentais da tutela coletiva. Competência. Conexão e litispendência entre ações coletivas. Legitimação ad causam nas ações coletivas. Intervenção de terceiros. Inquérito civil. Prescrição e decadência. Autocomposição nos direitos coletivos. Coisa julgada. Execução.

Curso de Direito Processual Civil, volume 04. DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Editora JusPodium.

GIDI, Antonio. Coisa julgada e litispendência nas ações coletivas. Editora Saraiva. Jurisprudência do STJ e do STF.

CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à Justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Ed. Sergio Antonio Fabris, 1988.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Ação Civil Pública. Ed. Lumen Juris.

GRINOVER, Ada Pellegrini; VASCONCELOS e BENJAMIM, Antônio Herman de; FINK, Daniel Roberto. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do Anteprojeto. Editora Forense Universitária.

LENZA, Pedro. Teoria Geral da Ação Civil Pública. Ed. Revista dos Tribunais.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública. Ed. Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Ed. Saraiva.

MILARÉ, Edis. Tutela jurisdicional dos interesses difusos. Ed. Saraiva.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. A ação Popular do Direito Brasileiro como instrumento de tutela jurisdicional dos chamados interesses difusos". Em Temas de Direito Processual. Editora Saraiva, 1977.

WATANABE, Kazuo; MULLENIX, Linda. Os processos coletivos nos países de civil law e de common law. Ed. Revista dos Tribunais.

### **Disciplina: SISTEMA MULTIORTAS: CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

Solução consensual de conflitos. Conflitos: abordagem e resolução. Meios alternativos de solução de conflitos. Possibilidades além do processo judicial. Critérios para a escolha do mecanismo adequado ao caso. Solução consensual e poder público. Negociação. Noções Iniciais. Negociação baseada em interesses. Molduras analíticas. Conceitos-chave. Como definir um "bom" resultado. Mediação. Conceito e correntes. Casos que podem ser levados à mediação. Princípios. Finalidades e técnicas. Funções e perfil do mediador. Procedimento. Normatividade. Aspectos atuais e controvertidos. A nova lei de mediação. Arbitragem. Origens e a prática hodierna do instituto, nos planos nacional e internacional. Modalidades de arbitragem; Instituições especializadas; Arbitragem e mediação; Constitucionalidade do instituto no Brasil; Normas incidentes. A ação e o processo arbitral; Condições da ação; Pressupostos processuais; Sujeitos principais e secundários do processo arbitral. Procedimento arbitral (espécies); Medidas Cautelares. Irrecorribilidade dos atos decisórios (constitucionalidade); Coisa julgada formal e material; Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada; Execução da sentença arbitral. Estudar o sistema multiortas de acesso à Justiça, compreendendo a Conciliação, a Mediação e a Arbitragem, seus conceitos, características e diferenças, como meios adequados de tratamentos de conflitos, bem como, sabendo identificar qual a metodologia mais adequada para cada caso, quando são juridicamente possíveis e quando não são, e como podem ser convencionadas, como se desenvolvem e são concluídas e os efeitos jurídicos de suas conclusões.

AZEVEDO, André Gomma de. Manual de Mediação Judicial (CNJ).fls. 17 a 33.

URY, William e FISHER, Roger. Como chegar ao sim.

AZEVEDO, André Gomma de. Manual de Mediação Judicial (CNJ).fls. 131 a 151.

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo.

Vídeos: Conciliação, Mediação e Arbitragem – Saiba a diferença - <https://youtu.be/OaWHpvXYnPk>

Você sabe o que é Arbitragem - [https://youtu.be/wGhSlzL\\_eZk](https://youtu.be/wGhSlzL_eZk)

Saiba Mais - Lei de Arbitragem - <https://youtu.be/HcnxNan3m94>

História da Arbitragem – Arbitragem na Roma Antiga - <https://youtu.be/Q3PwABytIXQ>

As 7 Características da Arbitragem - <https://youtu.be/J2JzuHsL-M>

Quem pode ser Árbitro - <https://youtu.be/wFlyncDmlmg>

GUERREIRO, Luís Fernando. Convenção de arbitragem e processo arbitral. São Paulo:

Lista de Árbitros – Como escolher um Árbitro? - <https://youtu.be/5eb17VwCLrM>

Lista de Árbitros e Arbitragem Ad Hoc - [https://youtu.be/\\_mXs7Hs0qvM](https://youtu.be/_mXs7Hs0qvM)

Árbitro-Mediador é possível? - <https://youtu.be/qiyGA43hVD8>

Curso de Juiz Arbitral e Tribunais picaretas – Não caia no Golpe - <https://youtu.be/fpk2h7pjjGk>

Juiz Arbitral não existe - <https://youtu.be/xovS3uia1Aw>

Árbitro ou Juiz de Direito – Quem pode fazer mais Justiça - <https://youtu.be/JjAgxVdeNO8Os>

Os Árbitros cumprem os prazos – saiba porquê - <https://youtu.be/OHxd01gsMuU>

Dicas de leitura sobre Arbitragem - <https://youtu.be/BGU1au00FgY>

Atlas, 2009, Carta Arbitral <https://m.youtube.com/watch?v=qgxMIWkbPpo>

### **Disciplina: DIREITO JUDICIÁRIO - PRECEDENTES JUDICIAIS**

O sistema de precedentes e de julgamento de casos repetitivos no Novo Código de Processo Civil. Common Law x Civil Law. Stare decisis. Precedentes Persuasivos e Precedentes Vinculantes. Precedentes obrigatórios no novo CPC. Distinguishing, Overruling, Ratio Decidendi, Obter Dictum. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de Assunção de Competência. Recurso Especial Repetitivo e Recurso Extraordinário Repetitivo. Súmulas Vinculantes. A

repercussão geral do Recurso Extraordinário. Reclamação Constitucional decorrente do descumprimento de decisões judiciais proferidas em casos repetitivos. Análise econômica do processo.

Georges Abboud. Discricionariedade administrativa e judicial: o ato administrativo e a decisão judicial. São Paulo: RT, 2014.

\_\_\_\_\_. Processo Constitucional Brasileiro. São Paulo: RT, 3. ed., 2019.

Lenio Streck e Georges Abboud. O que é isto – o precedente judicial e as súmulas vinculantes? Porto Alegre: Livraria do Advogado, 3. ed. rev. e atual., 2015.

Marcos de Araújo Cavalcanti. Incidente de resolução de demandas repetitivas e ações coletivas. Salvador: JusPodivm, 2015.

\_\_\_\_\_. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). São Paulo: RT, 2016.

\_\_\_\_\_. Coisa Julgada & Questões Prejudiciais: limites objetivos e subjetivos. RT, 2019.

Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2017.

Nelson Nery Junior. Princípios do processo na Constituição federal. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2016.

### **Disciplina: RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES**

Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Recurso de Agravo em Recurso Extraordinário e Extraordinário. Agravo interno e Agravo Regimental. Recursos repetitivos. Embargos de Divergência. Reclamação. Julgamentos virtuais nos Tribunais Superiores.

NEGRÃO, Theotônio. Técnica do recurso extraordinário no cível. Revista dos Tribunais, v. 602, p. 9-21, dez. 1985.

FREIRE, Alexandre. O incidente de resolução de recursos extraordinários repetitivos e as audiências públicas no Supremo Tribunal Federal. In: Nelson Nery Jr., Teresa Arruda Alvim, Pedro Miranda de Oliveira1. (Org.). Aspectos polêmicos dos recursos cíveis. 1ed.São Paulo - SP: Revista dos Tribunais, 2018, v. 14, p. 21-57.

FREIRE, Alexandre. O incidente de resolução de recursos extraordinários repetitivos e as audiências públicas no Supremo Tribunal Federal. In: Nelson Nery Jr., Teresa Arruda Alvim, Pedro Miranda de Oliveira1. (Org.). Aspectos polêmicos dos recursos cíveis. 1ed.São Paulo - SP: Revista dos Tribunais, 2018, v. 14, p. 21-57.

FREIRE, Alexandre, BRUSCHI, Gilberto. Quais são as divergências que autorizam a interposição dos embargos de divergência no novo CPC? In: DANTAS, Bruno, SCARPINELLA BUENO, Cassio, CAHALI,

Cláudia Elisabete Schwerz; NOLASCO, Rita Dias Nolasco. Questões Relevantes sobre recursos, ações de impugnação e mecanismos de uniformização da jurisprudência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.p. 305-315

MELLO, Marco Aurélio. A reclamação no código de processo civil de 2015 e a jurisprudência do Supremo. In: DANTAS, Bruno; SCARPINELLA BUENO, Cassio; CAHALI, Cláudia Elisabete Schwerz ; NOLASCO, Rita Dias Nolasco. Questões Relevantes sobre recursos, ações de impugnação e mecanismos de uniformização da jurisprudência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.p. 411-419.

Resolução nº 642/2019 do STF

### **Disciplina: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

Procedimento comum e procedimentos especiais nos CPC 1973/2015. Processo e procedimento. Fungibilidade entre procedimento comum e procedimentos especiais. Procedimentos especiais nas leis esparsas e sua expansão. Procedimentos Especiais em Espécie previstos no CPC.

SICA, Heitor. REFLEXÕES EM TORNO DA TEORIA GERAL DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS . Disponível em [https://www.academia.edu/17570792/2012\\_-\\_Teoria\\_geral\\_dos\\_procedimentos\\_especiais](https://www.academia.edu/17570792/2012_-_Teoria_geral_dos_procedimentos_especiais)

ARAÚJO, José Henrique Mouta. TITULOS JUDICIAIS INVERTIDOS E FUNGIBILIDADE DINÂMICA NO NOVO CPC. Disponível em [https://www.academia.edu/29350593/T%C3%8DTULOS\\_JUDICIAIS\\_INVERTIDOS\\_E\\_FUNGIBILIDADE\\_DIN%C3%82MICA\\_NO\\_NOVO\\_CPC](https://www.academia.edu/29350593/T%C3%8DTULOS_JUDICIAIS_INVERTIDOS_E_FUNGIBILIDADE_DIN%C3%82MICA_NO_NOVO_CPC)

REsp 1.442.440/AC (conversão em indenização).

YARSHELL, Flávio Luiz. Comentários aos arts. 133 a 137, in Comentários ao novo Código de Processo Civil, 2ª ed., coord. Antonio do Passo Cabral e Ronaldo Cramer. Rio de Janeiro: Forense, 2016, p. 229-242

ZULMAR, Duarte; GAJARDONI, Fernando. A ressurreição da ação monitoria no Novo CPC. Disponível em [https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/ressureicao-da-acao-monitoria-novo-cpc-02022015](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/ressureicao-da-acao-monitoria-novo-cpc-02022015)

ARAÚJO, José Henrique. A primazia da resolução de mérito e seus reflexos no mandado de segurança. Disponível em [https://www.academia.edu/38347525/Primazia\\_de\\_m%C3%A9rito\\_e\\_reflexos\\_no\\_Mandado\\_de\\_Seguran%C3%A7a](https://www.academia.edu/38347525/Primazia_de_m%C3%A9rito_e_reflexos_no_Mandado_de_Seguran%C3%A7a)

### **Disciplina: FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO**

Após apresentação do panorama geral do NCPC, serão estudados os seguintes tópicos: Negócios jurídicos processuais. Resolução extrajudicial de conflitos: arbitragem, mediação e conciliação. Fazenda Pública e intervenção de terceiros: denúncia da lide, intervenção anômala.



Julgamento de casos repetitivos. Execução e a Fazenda Pública. Fazenda Pública como exequente: Lei de Execução Fiscal. Fazenda Pública como executada: precatório, tutelas provisórias, cumprimento provisório.

ASSIS, Araken de. Processo Civil brasileiro – Volume 1. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BECHO, Renato Lopes. Execução Fiscal – Análise crítica. São Paulo: Editora Noeses, 2018.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro; DALLA, Humberto (Org.). Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105, de 16 de março de 2015, Anotado e Comparado. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo, 13ª ed., Rio de Janeiro: Editora Forense, 2016.

JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil (volume 1). 52ª ed., Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018.

PEREIRA, Helio do Valle. Manual da Fazenda Pública em Juízo, 3ª ed., Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2008.

SOUZA, Luciane Moesa de. Meios consensuais de solução de conflitos envolvendo entes públicos. Negociação, mediação e conciliação na esfera administrativa e judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

### **Disciplina: CONSTITUIÇÃO E PROCESSO CIVIL**

Efetividade do processo e medidas executivas atípicas; O dever de fundamentação exauriente nas decisões judiciais e na prática forense; Precedentes judiciais, efeito vinculante e independência judicial; Novas perspectivas do direito processual: os litígios estruturais e o processo como um instrumento de políticas públicas

Peças ADI n. 5.941.

ZANETI JR., Hermes; PEREIRA, Carlos Frederico Bastos. Teoria da decisão judicial no código de processo civil: uma ponte entre hermenêutica e analítica. In: Revista de Processo, vol. 259/2016, set. 2016, p. 21-53;

ALVES, Francisco Glauber Pessoa. Fundamentação judicial exauriente, argumentação jurídica exauriente e concisão: um diálogo necessário. In: Revista de Processo, vol. 274/2017, dez. 2017, p. 47-77.

PUGA, Mariela. Litigio estructural. Tesis Doctoral. Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires, 2013; ARENHART, Sérgio Cruz. Decisões estruturais no direito processual civil brasileiro. In: Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

STRECK, Lenio Luiz. A teoria dos precedentes à brasileira entre o solipsismo judicial e o positivismo jurisprudencialista ou “de como o mundo (não) é um brechó”. In: Revista de Processo, vol. 262/2016, dez. 2016, p. 379-411;

TARUFFO, Michele. Precedente e jurisprudência. In: civilistica.com, ano 3, n. 2, 2014;

### **Disciplina: AÇÕES IMPUGNATIVAS AUTÔNOMAS**

Formas autônomas de revisão de decisões judiciais. Meios de impugnação: recursos (CPC, art. 994) e ações impugnativas autônomas. Ações impugnativas autônomas: natureza jurídica; espécies (pedido de reconsideração; reexame necessário); Reclamação (CPC, arts.988 a 993). O incidente da desconsideração da personalidade jurídica (CPC, arts. 133 a 137). Ação rescisória (CPC, arts. 966 a 975). Embargos de Terceiro (CPC, arts.674 a 681). Ação declaratória de inexistência (querela nullitatis). Honorários Advocatícios e as ações impugnativas autônomas. Mandado de Segurança.

CRUZ E TUCCI, José Rogério., FERREIRA FILHO, Manoel., APRIGLIANO, Ricardo., DOTTI, Rogéria., MARTINS, Sandro. Código de Processo Civil Anotado. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2016.

WAMBIER, Teresa., DIDIER JUNIOR, Fredie., TALAMINI, Eduardo., DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao novo Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

WAMBIER, Teresa., CONCEIÇÃO, Maria., RIBEIRO, Leonardo., MELLO, Rogério. Primeiros comentários ao novo Código de Processo Civil Artigo por Artigo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

FARIA, Marcela Kahlbach de. Ação rescisória em matéria de honorários advocatícios à luz do Novo CPC. in Honorários Advocatícios. Coordenadores: COELHO, Marcus Vinicius, CAMARGO, Luiz Henrique . Salvador: Juspodivm, 2015, pp. 859 a 869.

RESCHKE, Pedro Henrique. O advogado como parte na ação rescisória que discute honorários sucumbências: reflexos do CPC de 2015, in Honorários Advocatícios. Coordenadores: COELHO, Marcus Vinicius, CAMARGO, Luiz Henrique Salvador: Juspodivm, 2015, pp. 871 a 882.

VIVEIROS, Estefânia. Honorários Advocatícios e sucumbência recursal, in Honorários Advocatícios. Coordenadores: COELHO, Marcus Vinicius, CAMARGO, Luiz Henrique Salvador: Juspodivm, 2015, pp. 667 a 678.

VIVEIROS, Estefânia e LAMACHIA, Cláudio. Honorários advocatícios no Código de Processo Civil. 2ª ed. Belo Horizonte, Fórum.

### **Disciplina: METODOLOGIA DE PESQUISA**

A disciplina de metodologia tem como foco o caráter teórico do processo de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, buscando a ambientação do aluno no contexto da produção científica. Esta disciplina tem como objetivo o desenvolvimento discente de capacidades argumentativas e explanatórias complexas para utilização na elaboração do TCC. É realizada em

formato exclusivamente à distância (EAD), por meio da disponibilização de apostilas e vídeo-aulas que auxiliam o aluno na elaboração de um projeto de pesquisa que delimite claramente as questões elementares para o desenvolvimento do TCC.

AZEVEDO, Israel Belo de. O prazer da produção científica: descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos. 10. ed. rev. atual. São Paulo: Hagnos, 2001.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1985.

BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (orgs.). Pesquisa empírica em direito. IPEA, 2013.

DEMO, Pedro. Metodologia para quem quer aprender. São Paulo: Atlas, 2008.

DESLANDES, Suely Ferreira. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 20. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

FACHIN, Odília. Fundamentos de Metodologia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 22 ed. São Paulo: Cortez, 1983.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)Pensando a Pesquisa Jurídica. 4ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013

KERLINGER, Fred N. Metodologia da pesquisa em ciências sociais. São Paulo: EPU/EDUSP, 1980.

### **Disciplina: INTRODUÇÃO À REDAÇÃO CIENTÍFICA**

A disciplina de Introdução à Redação Científica tem como foco um caráter prático do processo de produção de um Trabalho de Conclusão de Curso, buscando a concretização da teoria absorvida

na disciplina de Metodologia de Pesquisa em um trabalho científico completo. A disciplina é realizada em formato exclusivamente à distância (EAD), por meio da interação entre o aluno e o orientador do desenvolvimento do trabalho, a quem compete auxiliar no planejamento da pesquisa, sobretudo na delimitação do tema, problema e recorte da pesquisa, assim como na indicação de bibliografia correlata.

### **Disciplina: MÓDULO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

A disciplina é formada por duas semanas de imersão em que ocorrem programações simultâneas com grande diversidade temática, tendo como foco assuntos de grande repercussão e o desenvolvimento de habilidades profissionais que fazem nossos alunos se destacarem no mercado. A partir da grade anunciada no semestre de oferta, o estudante poderá organizar o seu percurso de formação, incluindo oficinas práticas e conteúdos interdisciplinares.

### **3. INTERDISCIPLINARIDADE**

O principal viés interdisciplinar do curso consiste na interação entre os temas, tratados de forma conjugada e complementar por diversas disciplinas, de modo que os institutos jurídicos estudados sejam abordados de maneira estanque. A análise do conjunto das disciplinas ofertadas demonstra que muitas delas são organizadas segundo esta concepção.

Em particular, a interdisciplinaridade ganha corpo de duas formas distintas: (i) Módulo de Desenvolvimento Profissional; (ii) nos trabalhos de avaliação das disciplinas e na monografia do Trabalho de Conclusão de Curso; (iii) Grupos de Pesquisas; (iv) Atividades Complementares (v) Internacionalização.

## **9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

---

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular de natureza obrigatória para obtenção do título de especialista. No IDP, o TCC consiste na elaboração e depósito de artigo científico desenvolvido individualmente sob orientação de docente da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília.

A avaliação do TCC será realizada por método “*peer blind review*”, no qual, dois docentes do IDP realizarão parecer avaliativo baseado em formulário previamente disponibilizado.

Os avaliadores poderão indicar trabalhos para publicação. Nesse caso, é papel do estudante e de seu orientador ou orientadora submeterem os trabalhos às revistas e/ou editoras especializadas.

## **10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

---

O ensino e a pesquisa abrangem uma série de atividades não limitadas à sala de aula. As mais marcantes têm sido os Seminários e Congressos temáticos realizados com a colaboração e participação efetiva de alunos e professores do programa, tais como:

- a. Congresso Brasiliense de Direito Constitucional;
- b. Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública;
- c. Palestras de Convidados Internacionais;

O Congresso Brasiliense de Direito Constitucional é promovido pelo IDP anualmente e se tornou referência nacional e internacional. Durante os três dias de evento, o Congresso reúne acadêmicos, autoridades públicas e grandes nomes do cenário jurídico do Brasil e do exterior para, juntos, discutirem aspectos práticos e teóricos do Direito na sua relação com a Constituição e o futuro constitucional brasileiro. O público, em regra, é superior a mil participantes.

O Seminário Internacional de Direito Administrativo e Administração Pública é um evento realizado anualmente pelo IDP, cujo objetivo é debater e aprofundar o conhecimento sobre os meandros da gestão pública brasileira e a estrutura do federalismo nacional. O evento conta com a presença de renomados doutrinadores, professores e autoridades, tais como: Prof. Everardo Maciel, Prof. José Roberto Afonso, Profa. Júlia Ximenes, Prof. Flávio Unes, Prof. Doutor Christian Starck (Alemanha), a Ministra Carmen Lúcia (STF), o Governador Tião Viana, e o Senador Cristovam Buarque.

Todo ano a EDAP recebe a visita de inúmeros convidados estrangeiros. Merecem registro as palestras ministradas por professores estrangeiros, como Francisco Fernández Segado, Ricardo Alonso García, Miguel Azpitarte – Espanha; J. J. Gomes Canotilho, Jorge Miranda, Jónatas Machado – Portugal; Dieter Grimm, Kai Ambos, Gunter Teubner, Peter Häberle – Alemanha; e Frank Michelman – Estados Unidos, além de outros professores brasileiros como Manoel Gonçalves Ferreira Filho, José Roberto Afonso, dentre outros.

### **PESQUISAS E SEMINÁRIOS ACADÊMICOS**

O aluno do IDP participa gratuitamente de diversos seminários e congressos acadêmicos com a participação de professores e autoridades jurídicas nacionais e internacionais. Além disso, o discente do IDP poderá participar como membro dos diversos grupos de pesquisa/estudos que funcionam sob a coordenação do Centro de Pesquisas (CEPES) do IDP.

### **INTERNACIONALIZAÇÃO**

O IDP promove e incentiva a participação de seus alunos em atividades acadêmicas internacionais por meio de convênios e parcerias internacionais com diversas universidades e instituições estrangeiras. Os alunos selecionados do IDP podem cursar disciplinas regulares ofertadas pela instituição, com apoio financeiro do IDP.

## **12. CORPO DOCENTE**

<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
ALEXANDRE REIS SIQUEIRA FREIRE	Mestre
ANDRE LUIZ SANTA CRUZ RAMOS	Mestre
ANTONIO ADONIAS	Doutor
ARNOLDO CAMANHO DE ASSIS	Mestre
ASDRÚBAL NASCIMENTO LIMA JUNIOR	Mestre
ATALA CORREIA	Mestre
CARLOS JACQUES VIEIRA GOMES	Especialista
DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS	Especialista

DIEGO BARBOSA CAMPOS	Mestre
EDUARDO MACHADO DIAS	Especialista
ESTEFANIA FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS	Mestre
GUILHERME PUPE DA NOBREGA	Mestre
JOSE HENRIQUE MOUTA ARAUJO	Doutor
LUCIANA GARCIA	Doutora
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	Doutor
MARCOS DE ARAÚJO CAVALCANTI	Doutor
OSMAR MENDES PAIXAO CORTES	Doutor
PAULA PESSOA PEREIRA	Doutor
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	Especialista
PAULO MENDES DE OLIVEIRA	Doutor
RAFAEL VASCONCELLOS DE ARAUJO PEREIRA	Mestre
RODRIGO FRANTZ BECKER	Mestre
SIMONE TRENTO	Doutora
VICTOR GUEDES TRIGUEIRO	Mestre

### 13. BIBLIOTECA E FERRAMENTAS DIDÁTICAS

#### 1. BIBLIOTECA.

A Biblioteca do IDP foi criada em outubro de 2005 com o objetivo de atender às demandas de informações no âmbito do Direito Público, não só da comunidade acadêmica do Instituto, quanto dos estudiosos de fora, que a ela acorrem. Desde então, tem desempenhado o papel de proporcionar um espaço de informação, cultura e fomento à pesquisa jurídica. Atualmente, a Biblioteca do IDP oferece amplo e atualizado acervo, cerca de 26 mil documentos, além da plataforma digital Minha Biblioteca, com mais de 8 mil títulos. O aluno IDP possui também acesso a plataforma da Revista dos Tribunais Online (RT Online) e aos periódicos nacionais e internacionais disponíveis nas bases HeinOnline.

#### 2. PORTAL DE EBOOKS.

O IDP oferece livros digitais gratuitos por meio do Portal de eBooks, em que o aluno e o público em geral encontram obras que reúnem artigos e trabalhos de alunos - desde a graduação até o doutorado - e de professores da EDAP). A variedade dos temas e o trabalho de organização feito pelo corpo docente garantem a relevância e excelência dos *ebooks* disponibilizados. Alguns dos títulos oferecidos são “Temas de Jurisdição Constitucional e Cidadania” (organizado pelo professor Alvaro Ciarlini), “Federação, Guerra Fiscal e Tributação nos 25 Anos da Constituição de 1988” (organizado pelo professor Octavio Fisher”) e “Da Carta das Mulheres aos Dias Atuais – Vinte e cinco de anos de luta pela garantia dos direitos fundamentais das mulheres” (organizado pela professora Soraia Rosa Mendes).

### 3. BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA.

A EDAP foi a primeira faculdade do Distrito Federal a disponibilizar acesso gratuito a seus alunos a um número inicial de 80 obras jurídicas em formato digital. A novidade, oferecida por meio da Biblioteca Digital Saraiva, permite que alunos da graduação e pós-graduação leiam e pesquisem obras que integram o currículo acadêmico, sem custos adicionais. O serviço pode ser acessado de qualquer lugar e em qualquer horário, seja pelo computador, *tablet* ou smartphone. Os títulos disponíveis cobrem diversas áreas do Direito, como Direito Ambiental, Direito Internacional Público e Direito Financeiro. Obras da Série IDP/Saraiva também integram as prateleiras virtuais da biblioteca, como Curso de Direito Constitucional, do ministro Gilmar Mendes, e Direito Administrativo Econômico Geral, do jurista alemão Rolf Stoßer.

### 4. VIDEOTECA.

O IDP conta com canal no sítio youtube.com. Ali estão disponíveis mais de quatrocentas aulas e palestras realizadas ao longo dos anos. Esse vasto material permite aos alunos e ao público em geral complementar e aprofundar seus estudos.

### 5. FUNDAÇÃO PETER HÄBERLE

Centro de Pesquisas Peter Häberle é fruto da parceria entre o IDP e a Universidade de Granada. O projeto inclui a Biblioteca Peter Häberle, da Universidade de Granada, que contém obras de diversos idiomas, publicadas pelo professor. Em maio de 2011, o IDP inaugurou o Centro de Pesquisas em homenagem a Häberle, em Brasília. O espaço pretende servir de estímulo à propagação dos ensinamentos do constitucionalista alemão. Em 2013, o Centro de Pesquisas recebeu cerca de 500 (quinhentas) obras (incluindo periódicos) em alemão e italiano doadas da biblioteca particular de Häberle. A iniciativa visa a ampliar a pesquisa acadêmica em Direito Constitucional europeu no Brasil.

### 6. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

O acervo da Biblioteca do IDP conta com assinatura corrente de títulos de periódicos que atendem às necessidades acadêmico-científicas do curso. Além das assinaturas de periódicos, a Instituição viabiliza aos alunos o acesso aos periódicos disponíveis livremente no site da CAPES.

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP mantém a assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, atualizados, e que abrangem as principais áreas temáticas, estando também distribuídos entre as principais áreas do curso.

## 14. INFRAESTRUTURA:

---

### 1. GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI

A Pós-Graduação dispõe de gabinetes de trabalho equipados, para o Coordenador, para os docentes em tempo integral e docentes em tempo parcial, segundo a finalidade de utilização, com computador conectado à internet, impressora, telefone, e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a adequada permanência do corpo docente na Instituição.

### 2. ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

A Coordenadoria de Pós-Graduação funciona em uma sala exclusiva, bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade. Possui microcomputador com acesso à Internet.

O pessoal técnico de apoio à Coordenação do Curso é composto por auxiliares administrativos que possuem habilidades para os serviços específicos e o atendimento aos alunos e aos professores.

### 3. SALA DE PROFESSORES

A sala de professores é bem dimensionada e dotada de isolamento acústico, de iluminação, de ventilação, de mobiliário e de aparelhagem específica, atendendo às condições de salubridade necessárias. Há microcomputadores conectados à Internet, mesas, cadeiras e armários. São disponibilizados gabinetes de trabalho para a Coordenadoria de Curso e para os integrantes do NDE, professores de tempo integral e professores de tempo parcial, todos equipados com microcomputadores conectados à Internet.

### 4. SALAS DE AULA

A Escola Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP possui uma infraestrutura com salas de aulas bem dimensionadas, considerando a quantidade e o número de alunos por turma, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. As salas de aula possibilitam o conforto e a comodidade necessários às atividades desenvolvidas.

### 5. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática na biblioteca e no laboratório de informática. Na biblioteca, há microcomputadores interligados em rede de comunicação científica (Internet).

O laboratório de informática está equipado com microcomputadores, impressora e no-break. Todos os equipamentos encontram-se interligados em rede e com acesso à Internet.

A comunidade acadêmica tem acesso livre ao laboratório de informática no horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP.

O espaço físico é adequado ao número de usuários, às atividades programadas e ao público ao qual se destina. Todos os espaços físicos da infraestrutura da EDAP estão adaptados aos portadores de necessidades especiais

A Escola de Direito e Administração Pública de Brasília - EDAP investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia e na utilização de ferramentas de tecnologia da informação. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de equipamentos, microcomputadores e *softwares* utilizados em atividades práticas e laboratórios dos cursos oferecidos. O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários à sua viabilização. Visando assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto no PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.



#### 14. INDICADORES DE DESEMPENHO

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA:** Os alunos que estão cursando a especialização podem ter seus trabalhos publicados pelo IDP nos periódicos Caderno Virtual – disponibilizado na página do Instituto na internet – ou Revista Direito Público – impresso bimestral publicado em parceria com a Editora IOB.

**GRAU DE ACEITAÇÃO DOS EGRESSOS:** Os alunos formados nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da EDAP têm um alto grau de aceitação no mercado de trabalho, para profissionais como advogados, gestores e para o magistério, visto que grande parte dos egressos estão ministrando aulas na graduação de renomadas instituições de ensino superior.